

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

ATA DA 29° (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, NO 1° ANO DA 20° LEGISLATURA - 2025/2028.

Aos dezessete (17) dias do mês de Outubro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, n° 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); Verônica Rosal Araújo (1ª Secretária); Gilson Alcântara Brasil (2º Secretário); Raimundo Laureneo dos Santos, Francisco Anísio de Oliveira, Joaquim de Sousa Neto, Rosifram Pereira da Silva, João Laéssio Libório de Alencar, José Alves Filgueiras, Flávio Gonçalves de Alencar e Maria Vilange da Silva Dias. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou Projeto de Lei nº 001/2025, que institui o Dia do Católico no Município de Assaré, e dá outras providências. Apresentou Requerimento do vereador José Alves Filgueira solicitando, ao Executivo, a instalação de um quebra-molas na Rua Padre Emilio Cabral, próximo ao Banco do Brasil. Apresentou Requerimento do vereador João Laéssio Libório de Alencar solicitando ao Poder Executivo a perfuração de poços profundos nas comunidades Aroeiras e Areias, neste Município. Apresentou Moção de Congratulações, de autoria da vereadora Vilange, homenageando todos os professores de Assaré pela passagem do Dia do Professor, ocorrido no ultimo déia 15 do mês corrente. Passando aos Requerimentos Verbais, os vereadores João Laéssio, José Filgueira e Vilange, após cumprimentar a todos. expuseram importantes justificativas quanto aos requerimentos apresentados, considerando a urgência dos pedidos e reconhecimentos de melhorias realizadas, no âmbito do Município. Prosseguindo, o vereador Joaquim Pedreiro, após cumprimentos, solicitou envio de Moção de Pesar aos familiares do Sr. Luiz Gonzaga da Silva, mais conhecido por Seu Elison, morador do

The state of the s

Comment of the second



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

bairro Populares. Já o vereador Anísio, após saudações, solicitou informações dos correios a respeito do horário de funcionamento, tendo em vista questionamentos oriundo de moradores, nesse sentido. Ele requereu ainda fiscalização da Secretaria de Infraestrutura quanto ao uso indevido das calcadas nas construções civis, considerando que a calcada faz parte da via pública, portanto, de uso coletivo dos pedestres. A vereadora Verinha Rosal, após cumprimentar a todos, solicitou da Secretaria de Educação que seja vista a possibilidade dos professores da Rede Publica de Ensino realizarem parte do horário de planejamento das aulas em casa ou invés de integralmente na escola, tendo em vista a Lei 11.738/2008, que garante um terço da carga horária seja destinada a planejamento e estudos. Desse modo, sugere a vereadora, que a Seduc, a partir do próximo ano letivo, venha regulamentar que o professor utilize 9 horas na escola e 4 horas de forma domiciliar, considerando às 13 horas destinadas ao planejamento e considerando a eminência de problemas de saúde mental e motivacional. Passando aos pronunciamentos, o vereador José Filgueira fez diversos informes relacionados aos serviços de recuperação e melhoramento das estradas que compõem a região da Serra de Santana, considerando o comprometimento do Sr. Prefeito em continuar melhorando as estradas vicinais e rodovias da região. O vereador Anísio iniciou paranenizando as escolas Batistina, Ananias Ferreira de Melo, Maria Isabel, João Bantim e Maria Celia Ferreira. Isso porque estas unidades foram premiadas com 8 trabalhos apresentados pelos alunos em programas da Rede Peteca, uma iniciativa do Ministério Público do Trabalho (MPT) para combater o trabalho infantil e outras violações de direitos de crianças e adolescentes. Após agradecer o empenho dos professores, nesse sentido, ele pediu a presidência da Casa para enviar convite ao Instituto Canto do Patativa para que a coordenação possa demonstrar as ações desenvolvidas durante todo ano de 2025. Prosseguindo, a vereadora Verinha fez uma breve historia relacionada às conquista dos professores assareenses. Ela destacou os gargalos da educação em vários municípios, enquanto enalteceu as

The state of the s

Jone Marine



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

conquistas da educação de Assaré nos últimos anos, dentre as quais: o pagamento do piso aos professores temporários, que passaram a receber os vencimentos mo mês de julho; reajusto salarial proporcional para todos do magistério; seleção para diretores e compromisso com a previdência; pagamento em dias e bonificações atrelados aos resultados; ampliação temporária; dentre outras conquistas como a realização de concurso público. A vereadora Vilange iniciou falando sobre a dedicação dos professores para que todas estas conquistas tornassem possíveis. Ela se uniu aos educadores para que pudessem, juntos, alcançar novas conquistas. Por fim, parabenizou todos os envolvidos no trabalho de recuperação de estradas na região da Serra de Santana. Passando Ordem do Dia, passou-se a discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo, em que institui a Bonificação por Desempenho Atingido (BDA), no âmbito da Secretaria de Educação de Assaré, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo, em que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude, do Fundo Municipal de Juventude e institui a Conferência Municipal de Juventude; Projeto de Lei nº 025/2025, em que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Aprendizagem aos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Pública de Ensino de Assaré-CE, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 026/2025, do Pode Executivo, em que dispõe sobre denominação de equipamento público, e dá outras providências, ficando denominação Francisco Crispim de Melo (Tico Melo), a Creche Pública Municipal, localizada no Km 1 da Rodovia Antônio Rodrigues Freire, que liga a Sede do Município de Assaré à Serra de Santana. Em votação, todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Ao final, a Sra. Mundinha fez um relato emocionante sobre a forma como é tratada no EJA, agradecendo a todos os vereadores pelo empenho e dedicação. Não

A STATE OF THE STA



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

constar, foi lavrada a presente ata que estando conforme, vai por todos assinada.

José Álves Filgueira

Poimundo louverso dos santos

Raimundo Laureneo dos Santos

Francisco Anísio de Oliveira

Rosifram Pereira da Silva